



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Os Vereadores abaixo firmados, na forma regimental
apresentam a seguinte,

MOÇÃO nº 009/98

CONSIDERANDO os inúmeros pedidos feitos por esta
Casa Legislativa, nesta e em outras legislaturas, ao DAER - RS,
para que fossem tomadas providências quanto ao crescente número
de mortes ocorridas na BR-290, no trecho compreendido entre a
Churrascaria Querência e a Vila Santo Antônio;

CONSIDERANDO as várias audiências ocorridas nes
te ano, onde comitivas de vereadores postulavam melhor sinaliza
ção, e até, fiscalização intensiva no trecho acima referido;

CONSIDERANDO que houve uma mobilização da comu
nidade, especialmente moradores das Vilas Charrua, Regilney, Julie
ta e Santo Antônio, solicitando aos vereadores que buscassem uma
solução para o problema;

SUGERIMOS manifestação da Câmara Municipal de Ve
readores de Butiá, mediante MOÇÃO DE APLAUSO e AGRADECIMENTOS ao
Diretor-Geral do DAER-RS, Dr. José Luiz da Rocha Paiva, pelo seu
despreendimento em atender o pleito da comunidade butiaense, sen
do hoje uma realidade a sinalização da BR-290, no trecho acima ci
tado, inclusive com dispositivo eletrônico, "PARDAIS", que coíbe
a velocidade, e certamente fará diminuir, ou até quem sabe, redu
zir a zero o número de acidentes na Rodovia.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 1998.

Ismar Gonçalves da Silva
Ver. Ismar Gonçalves da Silva
PSDB

EMENDA Nº 01.

Autor: VEREADOR JOSÉ ARI KALATA.

Assunto: Solicita que seja estendido agradecimentos, também, à Dire
ção da UBAM, pelo apoio emprestado ao pleito indigitado.